

RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 001/2016-ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E PARA TRANSFERÊNCIA DE CANDIDATOS MATRICULADOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO CÊNICA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França – ITEGO em Artes Basileu França, Processo nº. 201614304001467 publica a **retificação no Edital de Inscrições para candidatos portadores de diploma de curso superior e para transferências de alunos matriculados em outras instituições de ensino superior** para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, no período de **26 de julho a 05 de agosto de 2016**, de acordo com as informações abaixo:

1. Do local, horário, vagas e turno da inscrição e oferta do curso – Quadro I:

LOCAL	HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS
Avenida Universitária, nº. 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.	Das 07h às 12h	Matutino 2ª a 6ª feira 07h 30 min. às 12h	05
Avenida Universitária, nº. 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás.	Das 18h às 21h	Noturno 2ª a 6ª feira 18h 30 min. às 22h 50 min.	09

2. Do resultado e período de matrícula dos selecionados – Quadro II:

QUADRO II	
RESULTADO	MATRÍCULA
08/08/2016	De 09/08/2016 a 12/08/2016

3. Das Disposições Gerais

3.1. Os candidatos interessados em ingressarem no curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica devem ficar atentos às normas previstas neste Edital, no que se refere ao período de inscrição e à documentação necessária para sua participação nesta seleção.

3.2. Caso o candidato não compareça dentro do prazo estabelecido para efetuar a inscrição no horário previsto, conforme Quadro I deste Edital ou não apresentar a documentação exigida, não terá assegurado o direito de concorrer a esta seleção.

3.3. O candidato deverá comparecer na Secretaria do ITEGO em Artes Basileu França, munido de 02 fotografias 3x4, coloridas e recentes e dos seguintes documentos originais e respectivas cópias:

3.3.1. diploma de conclusão do curso superior - para os alunos portadores de diploma - registrado pelo órgão competente ou declaração de conclusão do curso superior de graduação, com obrigatoriedade da apresentação do diploma, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga;

3.3.2. histórico escolar, para os alunos portadores de diploma, correspondente ao diploma ou à declaração apresentada;

3.3.3. histórico parcial e/ou declaração de matrícula em outro curso superior de graduação, contendo a especificação das unidades curriculares cursadas, para os alunos que solicitarem a transferência de curso;

3.3.4. documento oficial de Identidade. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária ou passaporte com visto de estudante válido;

3.3.5. CPF;

3.3.6. Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.7. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

3.3.8. documento comprobatório da Situação Militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

3.4. O aluno que tenha cursado disciplinas em Instituições de Ensino Superior poderá imediatamente, após efetivar o seu cadastramento e matrícula no curso, solicitar na Secretaria Acadêmica o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, apresentando o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas e aprovadas, para análise e deliberação da Coordenação do Curso, conforme o Plano Geral de Curso.

3.5. O resultado será classificatório e os primeiros classificados serão convocados em 1ª chamada, podendo haver outras chamadas, conforme item **3.6.**

3.6. O chamamento dos alunos classificados neste Edital estará condicionado a 1ª Chamada do Vestibular, Edital 01/2015, conforme disponibilidade de vagas remanescentes.

3.7. O aluno matriculado que por qualquer motivo desistir de fazer o curso deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA e retirar 01 cópia de cada documento, na Secretaria Acadêmica, até o dia 15/08/2016.

3.8. O candidato classificado deverá ter o comprometimento de iniciar as aulas no dia **15 de Agosto de 2016**, no período ofertado, conforme Quadro I deste Edital.

Goiânia, 28 de julho de 2016.

Eliseu Ferreira da Silva
Diretor